



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0134/2021

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0244/2021, declara que em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0495/2021-SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **ADESÃO DE ATA (CARONA) Nº A/2021-001-PMRP**, que tem como objeto: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021-003-PMGP, VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.0037-PMGP**, no valor global de R\$ 327.550,00 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 2021.0122, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ (CONTRATANTE)**, com a empresa **T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 15.185.368/0001-49 (CONTRATADA)**, no valor de R\$ 207.907,47 (duzentos e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o Contrato encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 22 de junho de 2021.